

Seu 12
Caixa 68

1913  1914

CÂMARA DOS DEPUTADOS

N.º 1286

A Comissão de Redacção

em _____ de _____ de 191__

o projecto de lei n.º 28-D.

Concetto de Alcanenas

Vide N.º 34

Aprovada a última redacção em sessão de _____ de _____ de 191__

Remeta-se _____

Proposta de lei enviada

em _____ de _____ de 191__

com officio n.º _____



Congresso da República

DIRECÇÃO GERAL DA SECRETARIA

Legislatura de 2 de *Dezembro* de 1911 a de de 19.....

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

PROJECTO DE LEI N.º 28-D

PARECER N.º 34

Iniciativa *sr. António Maria da Cunha Marques da Costa*

Materia do projecto ou proposta de lei = *Constituição do Conselho de Al-
causa*

apresentado em sessão de *23 de Janeiro* de 1914, publicado no Diario do Governo n.º 20.

de *24 de Janeiro* de 1914 enviado á Comissão de *Administração Pública*
á de Finanças em 19-2-1914

discutido em sessão de

sob parecer n.º *34* de *18 de Fevereiro* de 1914 Relator *João Vaz Eudes*

aprovado em *28 de Fevereiro* de 1914 regeitado em de de 19.....

Aprovada a ultima redacção em *2 de Março* de 1914.

Enviado ~~á~~ *Camara* ~~em~~ *4 de Março* de 1914. Officio sob n.º *41*.

PROJECTO DE LEI N.º

PARECER N.º

Apresentado em sessão de de de 19....., enviado á Comissão de

discutido em sessão de

sob parecer n.º de de 19..... Relator

Aprovado em de de 19.....

Aprovado com alterações em de de 19.....

Regeitado em de de 19.....

Enviado á Camara *dos Deputados* em *30 de Março* de 1914.

Aprovadas as emendas em *29 de Abril* 1914.

Regeitado em de de 19.....

Submetido á aprovação do Congresso em sessão de de de 19.....

Aprovado em sessão de de de 19.....

Regeitado em sessão de de de 19.....

Enviado á Presidencia da República em *30 de Abril* de 1914.

Officio sob n.º *100*.

Carta de lei publicada no «Diario do Governo» n.º de de de 19.....



Câmara dos Deputados

N.º

A Comissão de redacção

em 2 de março de 1914

o projecto de lei n.º 34

criando o concelho de Alcaçova.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Aprovada a última redacção em sessão de 2 de março de 1914

Remeta-se ao Senado

Bartholomeu Lourenço

Proposta de lei enviada

ao Senado

em 4 de março de 1914

com officio n.º 41

F



Barreto

~~Recebo~~

Jane Esteves Queiroz, casada, pro-
prietaria de Alcaçova, necessita
que V. Ex.ª me certifique qual a
quantidade que as freguesias de
Alcaçova, Bozallus, Moura, e
Alfindre, pagam em contribui-
ções directas e indirectas

Respondo-me de fora

Lares do Vouros, 4 de Novembro de 1910

Jane Esteves Queiroz

Validação

Antônio Lopes Barreto Junior
Escrivão de Fazenda do concelho de
Luzerna, Goraz

Receitas que o quantitativo em impostos di-
retos, indirectos e seus adições corresponden-
tes, liquidados em relação as frequências
constantes da fatura que antecede, e da im-
portancia total de quatorze contos novecentos
setenta e quatro mil oito centos e tres reis assim
distribuidos: "Alcavala" contribuição predial
rústica tres contos cinquenta e nove mil trescen-
tos noventa e sete reis; predial urbana oitenta e
dois mil novecentos vinte e dois; industrial dois
contos quinhentos noventa e cinco mil quinhem-
noventa e tres reis; renda de casas e de aluguel
sete centos vinte e sete mil duzentos quarenta e oi-
to reis; juros quatro centos oitenta e seis mil e
vinte e um reis; real de aqua oito centos cinquenta
e um mil setenta e cinco reis; imposto de fa-
bricação e consumo de velas de cera nove mil cen-
to sessenta e sete reis; total sete contos oito cen-
tos e onze mil quatrocentos vinte e tres reis.

"Bragalhos" contribuição predial um conto tres-
centos quarenta e seis mil oito centos vinte e dois



reis; urbana trescentos quarenta e nove reis; industrial setenta e quatro mil seis centos setenta e cinco reis; renda de casas e sumptuaria setenta e seis mil e oitenta e oito reis; juros quinze mil quinhentos e setenta e seis reis; real pagua setenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reis; total um conto quinhentos vinte e um mil seis centos e quatorze reis. - "Minda" - contribuiçao predial rustica dois contos duzentos e cinquenta mil e um e um reis; predial urbana trinta e dois mil cento noventa e nove reis; industrial quinhentos mil novecentos e cinquenta e tres reis; renda de casas e sumptuaria cento e trinta e tres mil e cento e noventa e dois reis; juros setenta e nove mil e cento e oitenta e oito reis; real pagua trescentos e setenta e oito mil e seiscentos e trinta e cinco reis; imposto de fabricaçao e consumo de velas de cera vinte e dois mil e novecentos e vinte e um reis; total tres contos trescentos e noventa e sete mil e cento e nove reis. - "Noussauto" - contribuiçao predial rustica um conto e cento e noventa e nove mil e seiscentos e setenta e um reis; predial urbana trinta e cinco mil e oitenta e dois reis; industrial trescentos e um mil e cento e quarenta e dois reis; renda de casas e sumptuaria cento e trinta e tres mil e duzentos e trinta

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR



Na e dois reis; juros quinta e um mil dusem-
 tos setenta e nove reis; real d'agua cento vinte
 e nove mil cento e cinco reis; imposto de fabri-
 cação e consumo de velas de cera quatro cen-
 tos e quarenta mil e noventa reis; total dois
 centos dusentos quarenta e quatro mil seis centos
 cincuenta e sete reis.

E para cautela se firmou a presente em
 face dos diferentes lançamentos e suas do-
 cumentos existentes nesta repartição
 a esse cargo. Repartição de Fazenda
 do Conselho de Poveas Novas 16 de novem-
 ber de 1910. Secretaria de Fazenda



letrados	120
Para	120
Papel selado	240
selos	100
	<hr/>
	440

7-11-910

Requero
R. Montez



Ex. mo. Senhor

João Estevão Queiroz, carado, proprio
Secretario de Alcancem, requerente que
V. Ex. me certifique qual o quan-
tito que as freguezias de Alcancem,
Buzallos, Mourauro e Offind pa-
garam á camara de vossa digna
Presidencia em contribuições
diretas e indirectas.

Responda-me de favor

Alcancem, 4 de novembro de 1910

João Estevão Queiroz
Carlos Augusto de Gouveia Costa, secretario da



Câmara Municipal de Casselândia de Teresópolis,
1910.

Certifico, em virtude do despacho retro, que a
esta Secretaria, não pode ser desmembrada a
execução das contribuições directas respeitante
às freguesias, a quem o requerente allude, por isto
que não cabendo, emantatorem na repartição
de fôrenda de Casselândia, e, em relação às con-
tribuições indirectas das mesmas freguesias, a
chamadas-se, na sua respectiva parte, alludidas
em globo em todo o município, também não po-
dem ser desmembradas; e apressio-se a
certificar que o imposto sobre carnes e offe-
do de matadouro em Alcanena, vendem no anno
anterior, respectivamente, trezentos e trinta e seis
mil e seiscentos, e setenta e cinco mil e quinhenta.
A freguesia de Alcanena teve de
recebimento d'imposto sobre carnes trinta
e seis mil e quinhentos, e offe-
de setenta e tres mil e quatrocentos e cinco; na
em relação a freguesia de Bayão; e, re-
tendo d'acumulação de seis mil e dezasseis mil, qua-
trcentos e trinta e cinco mil e setenta e nove.
Teresópolis, 21 de
novembro de 1910. — Paula Fooker.





P. L.
Filho
Baptista
Ladeiras

Ex. mo Sr. Senhor Ministro do Interior

Os abaixo assignados, cidadãos residentes na freguesia de Mourante vêm por este meio manifestar a V. Ex.ª o quanto lhe seria grata a incorporação da mencionada freguesia no futuro concelho de Alcanena. Fundamentam o seu desejo nas indubitáveis vantagens de toda a ordem que d'ahi lhes adviriam.

Todas as povoações que estão comprehendidas no nosso territorio distam consideravelmente menos de Alcanena que da sede do nosso concelho, Torres Novas, e isso é razão muito ponderavel para quem souber a que inconvenidos nos livraria tal levantamento de distancia.

Além disso as nossas relações de qualquer especie com a florente povoação de Alcanena são de muito maior valor do que com aquella em cuja dependencia administrativa ainda estamos. A nossa inclusão no novo concelho viria estreitar ainda mais essas já apertadas relações, o que para nós teria grande importancia e utilidade, não somente agora que Alcanena vai ~~ver~~ augmentado o seu valor industrial e commercial, quando se realizar a sua provavel elevação a cabeça de Concelho.



Que a satisfação do nosso pedido é justa, prova-o o que precede e tambem o facto de ser esse reclamado pela maior parte dos habitantes da nossa freguezia. E dessa grande parte nem todos aqui se manifestam por escrito e porque eximirnos erros dos nossos antigos governantes nos motivaram a desgraça do analfabetismo.

Meus pedem os signatarios que os logares de Curvalheiro, Valle Florido, e Cortical sejam annexados á nossa freguezia.

E de todo o pronto justa a nossa reclamação visto que o Curvalheiro, que actualmente pertence á Louveira, faz ha mais de 50 annos os seus registos em Monsanto. Valle Florido e Cortical que fazem parte da freguezia de Abra e que estão a muito mais a distancia d'esta do que de Monsanto.

Para provar a razão que nos assiste, basta compulsar um mapa geographico.

O presidente José Duarte Callado Proprietario
 O Tenente Manuel Lopes Gregorio Negociante
 O Secretario José Duarte Tanaraca Junior Proprietario
 Vogel João do Silva Borrivos Negociante

Antonio José dos Santos Proprietario
 José Maurício Callado Comerciante e indenteiro
 Antonio Maurício Callado Proprietario

H. 2
 Filhos
 Baptista
 Louzeiras

Jose da Silva Barreiros	(Professor primario)
Luiz Florencio	Comerciante
Julio da Silva Barreiros	Proprietario
Lucio Marques dos Santos e Silva	"
Faustino dos Santos Panace	"
Manoel Raphael	"
Mose Lopes J	Industria
Manoel Jenu Ladete	Comerciante
Manoel Florencio	Cafeteiro
Francisco do Carmo	"
Manoel Henrique da Silva	Ferreiro
João Luiz Perazzo	proprietario
Joaquim Henriques Dias	Secreario
Francisco Antonio dos Santos	Trabalhador
Antonio Duarte Luiz	Proprietario
Antonio Duarte Caetano	proprietario
Filippe Sant'anna	" " "
Joaquim Correia	" " "
Jacinto Gomes Proprietario	
Jose Maurilio Dias	Carpinteiro
Jose Florencio	Negociante
Manoel Mauricio dos Santos	Proprietario
Antonio Augusto da Costa	" " "
Nicolando Santa e Silva	" " "
Manoel Mauricio Ferreira	" " "



João Rodrigues Pedro	Proprietario
João Lopes Aguiar	"
Joaquim Alves Praça	"
Jose Maria Sebastião	"
Antonio Jorge dos Santos	Serrador
Jose Rodrigues	"
Julio Luiz Frazão	Proprietario
Jose Frazão Junior	"
Julio Rodrigues	"
Antonio Francisco Manturo	"
Joaquim dos Santos Parana	"
Joaquim Duarte Coetano	"
Manoel Duarte Passarica	"
Antonio Luiz Frazão	"
Antonio Duarte Parana	"
Manoel Batista dos Santos	"
Francisco de Jesus	"
Jose Francisco	"
João dos Santos	"
João Duarte dos Silva	"
João Luiz da Mendonça	"
Justino de Jesus	"
João Luiz	"
Manoel Henriques	"
Justino Federa	"



H. 3
Baptista
Ladeiras

Antonio Barrios Gomez	Proprietario
Antonio Ferreira	"
Augusto Duarte	"
Pedro Enriques Sabatini	"
Arvelino Marque dos Santos	"
Jose dos Santos Band	"
Joaquim Duarte Pinao	"
Joaquim Jose Ferreira	"
Manuel Luiz Frago	"
Joaquim dos Anjos	"
Jose Rodrigues Gonalves	"
Manuel Marques	"
Manoel do Espirito Santo	"
Antonio Maria de S. Thida	"
Joaquim do Nascimento Goulho	"
Pyome dos Santos Dias	"
Leonor e Alves Brazao	"
Jose do Nascimento	"
Jose Manicas	"
Antonio Pedro Callado	"
Jose do Nascimento Goulho	"
Manoel Gonalves Goulho	"
Joaquim Duarte Pinao	"
Antonio Nascimento	"
Pedro Clemente	"



St. João Antunes	Parocho
Guido Duarte Caetano	Proprietario
Adolpho Augusto da Costa	"
Francisco dos Santos Marques	"
Jose das Santos Marques	"
Marroel Luiz Rodrigues	"
Antonio Posa Costa	"
Joaquim Duarte Faria	"
Antonio Castello	"
Joaquim Duarte	"
Jose do Carmo Lobo	"
Manoel Luis	"
Florencio Barreira	"
Jose Duarte Frazão	"
Fernando de Silva Baptista	Chamaent
Miguel dos Santos	Megarusant
Antonio Baptista Rosado Casely	Proprietario
Antonio Pedro	Proprietario

Reconheço os seus signaes precedentes, marcados nas tres folhas anteriores, que estas deoidamente rubricadas, foy e pelo conhecimento que tenho dos meus signaes, foy por um certifica-
 ção os abaisos assignados Joaquim Machado Baptista e Joze Rodrigues,



P. J.
Filipe
Alonso
Gonçalves

Ex^{mo} Senhor Ministro do Interior

Os abaixo assignados, cidadãos residentes na freguezia de Mindel veem por este meio manifestar a v^{ra}za e o quanto lhe seria grata a incorporação da mencionada freguezia no futuro concelho de Alcanena. Fundamentam o seu desejo nas indiscutíveis vantagens de toda a ordem que de ali lhes adviriam.

Todas as povoações que estão compreendidas no nosso territorio distam consideravelmente menos de Alcanena que da sede do nosso concelho, Torres Novas, e isso é razão muito ponderavel para quem souber a que incommodos nos livraria tal encurtamento de distancias.

Além d'isso as nossas relações de qualquer especie com a florescente povoação de Alcanena são de muito maior vulto do que com aquella em cuja dependencia administrativa ainda estamos. A nossa inclusão no novo concelho viria estreitar ainda mais essas já apertadas relações, o que para nós teria grande importancia e utilidade, mormente agora que Alcanena vai ver augmentado o seu valor

industrial e commercial, quando se realizar a sua provavel elevação a cabeça de concelho.


Que a satisfação do nosso pedido é justa, prova-o o que procebe e tambem o facto de ser isso reclamado pela maior parte dos habitantes da nossa freguezia. Se seria grande parte nem todos aqui se manifestam por escripto e porque crimmiosos erros dos nossos antigos governantes lhes motivaram a desgraça do analfabetismo.

Justino Guedes	Proprietario
Joaq Guedes	Idem
Anto Nogueira	Idem
Afredo Roque Garmier	Algacilante
José da Silva Abego	Proprietario
Joaquim Roque Garmier	Algacilante
P. Manoel Antonio Curio	Parecho.
José Antonio Carvalho	Commuciante
Domínguez Mendes	Industrial
Justino Roque Garmier	Algacilante
Emigdio da Silva Raposo	"
Joaq Aminda Micello	"
Abraão Amide Mendes	"
Candido Alves	"
Manoel Elias Raposo	"
José Elias Raposo	"



P. 2
F. L. S.
A. L. S.
G. L. S.

Francisco José Affonso	professor
Antônio Ferreira Louche	Comerciante
Manuel Marras	Proprietario
Manoel Luiz Gross	"
Manoel Rosa	"
Albino da Conceição	Operario
Judencio Vas Cerqueira	Comerciante
Christino dos Santos	"
Antônio Justino	Affante
Manuel Branco Faria	Negociante
José Luiz Gouvea	Operario
ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	Indeiro
Antonio dos Santos	Barbeiro
Adelino França	Operario
Manoel Luiz Ferreira	"
Antonio Luiz Barcha	Camder
João das Neves	Proprietario
Luiz Ferreira Gallo	Operario
Joaquim Lopes Baptista	"
João Rodrigues	Taberneiro
João do A. A. A.	Proprietario
João Lourenço Ferreira	"
José Candido	"
José Luiz França	"
Manoel Vieira Junior	Operario



Manoel d. Assumpção	Proprietario
Manoel Luiz Teller	"
João Ignácio Nunes	Agente
Jose Branco Ferreira	Proprietario
Augusto Branco	"
João Carreiros Santos	"
Felippe Frayão	proprietario
Jose Valentim Frayão))
Guilherme dos Reis Frayão	"
Manoel Lorenzo Frayão	Operario
Agostinho Luiz	Comerciante
Jose Rodrigues Castello	Sapateiro
Antonio Lopes Baptista	Pastor
Jose Felippe Junior	Operari
Francisco Frayão	Proprietario
Manoel Valentim Frayão	"
Hilario dos Santos	"
Joaquim Pires Frayão	"
João dos Reis Frayão	"
Manoel da Silva Nascimento	"
João Francisco Lima	Comerciante
Manoel Reis	"
João dos Santos Luzio Frayão	"
Antonio Faria	Moleiro
Antonio Branco Faria	Proprietario

Joaquim Siviúo	Proprietario
João de Mattos	operari (92 annos)
João do Gallo	Proprietario
Manuel Carneira	"
Gregorio Dias	operari
Manoel Dias Prayão	Proprietario
Manoel Romano	"
Evangelista Luis	"
Manuel Martins	"
Domingos Vicente	Operario
Domingos dos Santos	"
Antonio Ferreira Carrapieto	pedreiro
João Carneira	Proprietario
Agostinho do Reis	juuicio
Essequiel dos Santos	"
Antonio Luiz Ferreira	"
João Ferreira	"
Jose do Valinho	"
João do Valinho	" (80 annos)
Manoel Hora	"
Manoel Sarabunga	"
Jose Gallo Ferreira	"
Manoel Luzio	"



Manoel Ferreira gallo	proprietario
Jose Luiz Theresz	operario
Domingos Jorge Dentor	Proprietario
Jose Luiz Lenha	Servador
João Carneira	mulecio
Manoel Dias	proprietario
Jose Dias - Ladeira	
Antonio Agostinho	"
Manoel Agostinho	Ferreiro
Manoel dos Santos Coraleiro	proprietario
Jose Dias	Operario
Abraão Soares Luis	Proprietario
Firmino Jorge	pedreiro
João Costa Dos Santos	Operario
Jose Vieira	Proprietario
Firmino Simão	
Franisco Ferreira	"
Manoel Marques Junior	Carpinteiro
Francisco Baptista	proprietario
Jose Agostinho	operario
Manoel dos Santos Rosa	"
Joaquim Luiz Sarracubana	proprietario
Manoel Dionysio	"
Emgédio Luiz Lamehana	Carpinteiro
João Rosa	operario

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR



fl 4

Paulo de Sant'Anna e Costa Proprietario
 Jose Maria Alves Negociante
 Antonio Capoz
 Silverio Almeida Proprietario
 Adriano Roque Gancino Comerciante
 Antonio Capoz Junior Negocia
 Francisco Dall'ora Gante Procurador
 Manoel Capoz Acheza Proprietario

124

Recebemos os cento vinte e quatro iguaes
 uniformes e todos, esquadros nos quatro fo-
 das anteriores, que sao devidamente en-
 bricadas, parte pelo estabelecimento que
 todos os mesmos iguaes, parte por me-
 certificarem os abaixo assignados do
 Senhor Augusto Dourado, Pharmaceutico e fe-
 ri Ferraz Gouza, negociante, ambos ca-
 rados de Alcanena, meus conhecidos
 e idoneos, que foram feitos pelos proprios
 signatarios - do que tudo dou feiz. O dea-
 meu, vinte e tres de novembro de mil nove-
 centos e dez.



Antonio August Laur
 Jose Ferraz Gouza
 Em cert. p. p. e. v. d.





fl. 1
L. P. de
Almeida
Ladeiras

Ex. mo Senhor Ministro do Interior

Os abaixo assignados, cidadãos residentes na freguezia do Malhou veem por este meio manifestar a V. Ex.^a o quanto lhe seria grata a incorporação da mencionada freguezia no futuro concelho de Alcanena. Fundamentam o seu desejo nas indiscutíveis vantagens de toda a ordem que se ahí lhes adviriam.

Todas as povoações que estão comprehendidas no nosso territorio distam consideravelmente menos de Alcanena que da sede do nosso concelho, Santarém, e isso é razão muito ponderavel para quem souber a que incommodos nos livraria tal encurtamento de distancias.

Além disso as nossas relações de qualquer especie com a florecente povoação de Alcanena são de muito maior vulto do que com aquella em cuja dependencia administrativa ainda estamos. A nossa inclusão no novo concelho viria estreitar ainda mais essas já apertadas relações, o que para nós teria grande importancia e utilidade, mormente



agora que Alcanena vai ver augmentado o seu valor industrial e commercial, quando se realisar a sua provavel elevação a cabeça de concelho.

Que a satisfação do nosso pedido é justa, prova-o o que proccede e tambem o facto de ser isso reclamado pela maior parte dos habitantes da nossa freguezia. Se seria grande parte nem todos aqui se manifestam por escripto e porque crimmosos erros dos nossos antigos governantes lhes motivaram a desgraça do analfabetismo.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

- P. Sebastião Julis Coelho dos Reis proprietario
- Miguel Braz Coelho dos Reis proprietario
- Pelaez das Torres Gomes da Cunha proprietario
- Ant^o Lameiros proprietario
- José Antonio Coelho proprietario
- Manuel das Santos Carvalho Barbeiro
- José Nunes Carapintor
- José Luiz dos Anjos Gomes da Cunha proprietario
- José da Silva "
- José Martin da Silva Robt. Professor
- José Estilse Pereira Proprietario
- Augusto Rodrigues Coelho dos Reis proprietario
- Sebastião Pereira proprietario



fl. 2
Filipe
Moury
Ladeiras

Francisco Pereira da Cruz	Pereira
João Antão das Neves	Perera Enfermeiro e
Manuel Perera Rogue	Proprietario
Jose Alves	"
Joaquim Caldeira	"
Jose Gallinha Junior	Alfaiate
Manoel Jose Pereira	Empregado no Comercio
Mateo Fernandes Corneiro	Trabalhador
João da Silva Junior	"
Sebastião Lorenzo	"
Jose Duarte	"
Antonio Rodrigues Loures	Sapateiro
João Francisco Bentes	"
Sebastião da Silva de Oliveira	Alfaiate
Joaquim e Nunes	Juiz de Direito
Sebastião Antonio do Carmo	Sapateiro
João Trande	Papeleiro
Jose Lopes Junior	"
Joaquim Carvalho	"
Francisco Mathias Coelho	Proprietario
João Coelho do Rio	Proprietario
Julio dos Santos Justo	Negociante
Angel dos Santos	Comerciante
Francisco Estanislau	Trabalhador
Joaquim Maria Teixeira	Trabalhador



José Antonio do Casal	Sapateiro
José da Silva Junior	Carpinteiro
José Gomes das Neves Junior	Proprietario
Manoel do Espírito Santo Caldeira	Carreiro
Constantino Caldeira	Proprietario
Carlos Frasco	"
José Simões das Neves	"
Manoel Pereira	"
José Rodrigues	"
J. Miguel d'Oliveira	"
Manoel Laurentino	Proprietario
Sebastião Seilira	"
Manoel Elias	"
José Nunes	Cantoneiro
José Pereira Junior	Proprietario
José Sant'Anna Carneira	Carpinteiro
Filippe Pereira Abina	Proprietario
Sebastião Abina	Negociante
José Antonio do Casal	Comerciante
Guilherme Pereira	Saxador
Selástico Abina	Proprietario
Manoel Antonio	"
Maurício Pereira	"
Rafael Simões	"
José da Costa	"



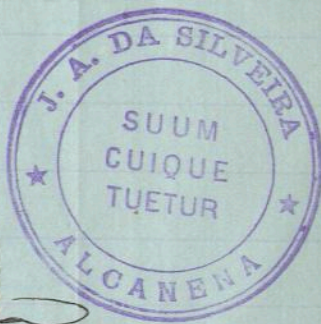
fl. 3
Filiberto
Moury
Ladarias

João Martins	Proprietário
João ou Santos Justo	Proprietário
João ou Santos Justo	"
João ou Santos Justo	"
João ou Santos Justo	"
João ou Santos Justo	Alfaiate
Antônio Duarte	Proprietário
Antonio da Silva Victorino	"
Antonio da Silva Victorino	"
Felipe Beyer	"
Sebastião Luiz	"
João Rodrigues	"
Antonio ou Martinho	Proprietário
Milipe Dias	"
João ou Martinho	Proprietário
Eduardo Prata	Proprietário
Sebastião ou Martinho	Proprietário
Manoel Prata	"
Manoel Prata	"
Manoel Prata	"
Manoel Prata	"
Manoel Rodrigues	"
Jose ou Martinho	Proprietário
João ou Martinho	"
João ou Martinho	Proprietário
João ou Martinho	Proprietário



pra e rubro, e arados nas duas folhas que
 vad devidamente rubricadas, parte
 pelo conhecimento que tenho dos mes-
 mos signatarios, parte por um certifica-
 cun os abaixo assignados Antonio
 Augusto Louro, casado, Pharmaceutico
 e Jose Anastasio Ladeiras, colheita, in-
 dustrial, ambos de Alcanena, meus
 conhecidos e idoneos, que foram fei-
 tos pelos proprios assignatarios do que
 tudo dou fei e Alcanena, vinte e dois
 de novembro de mil novecentos e dez.

Antonio August Louro
 Jose Anastasio Ladeiras
 Eu Luiz J. P. de Vasconcelos
 Out 6



Eu Luiz J. P. de Vasconcelos
 vinte e cinco de
 Junho de 1910



fl. 1
Ladúras
Baptista

Ex.^{mo} Senhor Ministro do Interior

Os abaixo assignados, cidadãos residentes na freguezia de Loureceira, veem por este meio manifestar a V.^{za} Ex.^{ca} o quanto lhe seria grata a incorporação da mencionada freguezia no futuro concelho de Alcanena. Fundamentam o seu desejo nas indiscutíveis vantagens de toda a ordem que de ali lhes adviriam.

Todas as povoações que estão comprehendidas no nosso territorio distam consideravelmente menos de Alcanena que da sede do nosso concelho, Santarém, e isso é razão muito ponderavel para quem souber a que inconvenientes nos livraria tal encurtamento de distancia.

Alem d'isso as nossas relações de qualquer especie com a florecente povoação de Alcanena são de muito maior vulto do que com aquella em cuja dependencia administrativa ainda estamos. A nossa inclusão no novo concelho viria estreitar ainda mais essas já apertadas relações, o que para nós teria grande importancia e utilidade, mormente agora



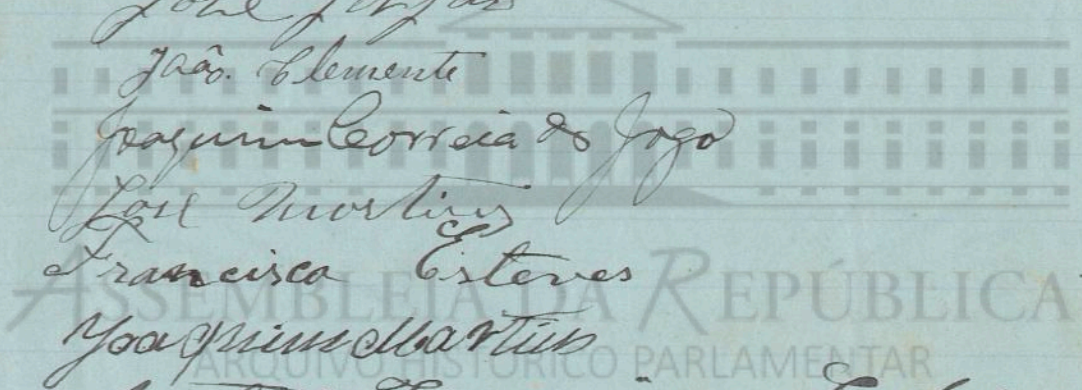
que alcançada vai ser augmentado o seu valor industrial e commercial, e quando se realizar a sua provavel elevação a cabeça de concelhos.

Que a satisfação do nosso pedido é justa, prova-o o que precede e tambem o facto de se ir reclamarado pela maior parte dos habitantes da nossa freguesia. Se d'essa grande parte nem todos aqui se manifestam por escripto e porque crimmosos erros dos nossos antigos governantes lhes motivaram a desgraça do analfabetismo?

- | | |
|--------------------------------|------------------|
| João Jorge Assumpção | Proprietario. |
| José Jorge Junior | Proprietario. |
| João Victor Antonio | " |
| João Quim Górgas - | Francisco de Med |
| João Victorio Francisco | " |
| Manoel Vaz | " |
| Augusto dos Santos Constantino | " |
| João Quim Ferreira | " |
| Manoel Ferreira | " |
| José Francisco Tequeno | " |
| Manoel Pedro | " |
| Luiz Ernesto Rodrigues | " |
| José Jorge | " |
| João Jorge Sapateiro | Sapateiro |
| João Clemente | Proprietario |

fl. 2
F. de
Leandras
Baptista

Jose Clemente Proprietaria
Jose dos Santos Vieira " "
Antonio dos Santos Vieira " "
Duarte " "
Joaquim Barreira Junior " "
Joaquim Henriques Calçada " "
João Duarte " "
Jose Gervásio " "
João Clemente " "
Joaquim Correia do Lago " "
José Martins " "
Francisca Esteres " "
Joaquim Martins " "
Antonio Henriques Calçada " "
Gregorio Gervásio " "
Manoel Clemente da Góes " "
Joaquim Antonio Filippu " "
Jose Fortunato Góes " "
Jose Luiz da Silva Afayate " "
Joaquim Clemente Porpactar " "
Manoel da Silva Junior " "
Jose Jorge Laurin " "
Joaquim Francisco Paes de Sousa " "
Joaquim de Oliveira Guerra



~ ~ ~



João Monteiro Cardoso

Proprietario

João Correia

Leonardo Francisco

Manuel Clemente dos Santos

Henrique Esteves

Alfaiate.

Antonio Jorge

Tealveiro

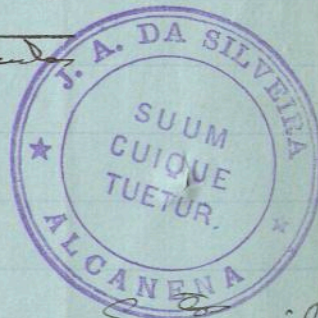
João Jorge

Trabalhador

46

Reconheço os quarenta e seis sellos supra citados e carados em duas folhas, que são devidamente autenticadas, parte pelo conhecimento que tendo sido meus sellos, parte por me certificar em os obracos assignados José Diniz das Radeiras e Joaquim Machado Baptista, ambos sellos, industriais de Alcanena, meus conhecidos e idoneos, que foram feitos pelos proprios assignatarios, o que tudo certifico a Alcanena, vinte e sete dias do mes de novembro de mil novecentos e dez.

Jose Anastasio Radeiras
Joaquim Machado Baptista
Em test. p. H. de vend.
O not.



Em mil



Gratis



R. 1
José
Ladeiras
Baptista

Ex.^{mo} Sr. Ministro do Interior

Os abaixo assignados, cidadãos residentes na freguezia de Bugalhos, veem por este meio manifestar a V. Ex.^a o quanto lhe seria grata a incorporação da mencionada freguezia no futuro concelho de Alcanena. Fundamentam o seu desejo nas indiscutíveis vantagens de toda a ordem que de ahí lhes adviriam.

Todas as povoações que estão comprehendidas no nosso territorio distam consideravelmente menos de Alcanena que da sede do nosso concelho, Torres Novas, e isso é razão muito ponderavel para quem souber a que incommodos nos livraria tal encurtamento de distancia.

Além disso as nossas relações de qualquer especie com a florissante povoação de Alcanena são de muito maior vulto do que com aquella em cuja dependencia administrativa ainda estamos. A nossa inclusão no novo concelho viria estreitar ainda mais essas já aper-
tadas relações, o que para nós teria grande importancia e utilidade, mormente agora que Alcanena vai ver augmentado o seu valor industrial e commercial,

quando se realizar a sua provavel elevação a cabeça de concelho.

Que a satisfação do nosso pedido é justa, prova-o o que precede e tambem o facto de ser isso reclamado pela maior parte dos habitantes da nossa freguesia. Se d'essa grande parte nem todos aqui se manifestam por escrito e porque crimmiosos erros dos nossos antigos governantes lhes motivaram a desgraça do analfabetismo.

Manoel dos Santos Balain Junros
Manoel Jorge Nico Trabakha
Antonia Ferreira

Jose Vicente Dias
João Vicente Dias

Joaquim Manuel Luiz Louth Affaiato
Manoel Cardoso Patato Operario

Manoel da Silva Motta Pezreiros
Jose do Iniguez Henriques Operario

Manoel Ferreira
Jose do Espirito Santo Dias
Joaquim Vicente Dias Junior

Joaquim Manoel Ferreira
Manoel dos Santos Victor

Jose Rodrigues

Antonia Eugenio Dias
Soyateiro

fl. 2
Ladarias
Baptista

João Affonso Coelho	Operario
Manoel Jorge	=
João Coelho	"
1/0 João Filipe d'Almeida	Alfaiate
Joaquim Maria da Silva	Proprietario
Antonio Alberto dos Santos	Sapateiro
Luiz Ferrer	Proprietario
João Paulo Jorge	Carpinteiro
David Carlos Proprietario	
José Antunes do Couto	"
Antonio Jorge de Mattos Pedreiro	
José Pereira Soares Proprietario	
Joaquim Jorge Jardim	"
Joaquim Antonio da Silva	"
Manoel Antunes do Couto	"
Maximino Pereira dos Santos	"
José Maria da Silva	"
Francisco Tarso	"
Antonio Jorge Beneireiro	"
Antônio dos Santos	"
João Cardoso	"
Paulo Jorge	"
Joaquim da Silva	"
Joaquim de Jesus	"
Antonio Correia Pedreiro	"



João Jorge Perneiro Junior - Agente
José Ferreira Vallada Junior - Trabalhador
Antônio Pedro Alves - "
Antônio Pereira - "
João Vicente Henrique Sapater - "
José Vicente Henrique - "
José Pereira - Proprietário
José Maria Alves, professor official, cap.
Juliano Jesus Laureano - Proprietário
Antônio dos Santos - "
João Fernandes
Francisco Jorge - Trabalhador
João Henrique - "
José Luis Alves - Leitor Municipal
Joaquim Loureia Bastos - Pedreiro
Antônio Henrique - Negociante
João da Silva Motta - Proprietário
Antônio Cardoso - Proprietário
Joaquim Francisco Picoto - Negociante
Joaquim Ferreira Pereira - "
José Pereira Junior - Proprietário
Joaquim Duarte - Vizinho - "
José da Rosa Filho - "
Ricardos os assenta e quotas iguais
segundo a tabela criada nos dias seguintes



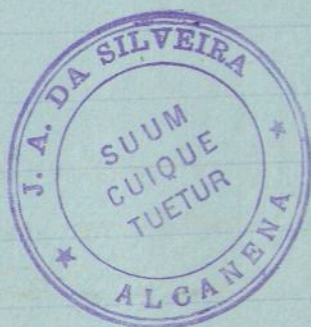
A. S.

folhas anteriores, que são devidamente en-
 ducadas, parte pelo conhecimento que se
 deu dos mesmos signaes parte por me ex-
 tificarem os abaixo assignados Jaci Oua-
 lreis Ladeiras e Joaquim Machado Baptista
 ambos colheiros, industriais, de Odeanuma,
 meus conhecidos e idoneos, que foram fi-
 los pelos proprios signatarios, do que tudo
 dou fei. a Odeanuma, vinte e tres de noveen-
 bro de mil novecentos e dez.

Jaci Anastacio Ladeiras
 Joaquim Machado Baptista
 Em test. J. A. de veid.
 Oua.



Em 3 de maio mil e quatrocentos e 11.
 gratis. Ladeiras.



av. 20

Intercalar entre as pala-
bras "Novas tem" e "para
com a" as seguintes: "a da
ta de ~~apresentação da~~
~~ta de promulgação da~~
~~lei~~ REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR
"presente" ~~promulgada~~
de 1 de Março de 1914,"
deputado

Joyeux

F

Publicando no 1.º dia do Governo neste para ser
submetido à administração

Em 23/I/1914

N.º 28-D.

Art. 1.º - São desanexadas do concelho de Torres Novas
as freguesias de Alcanena, Brazalho, Munde e
Mourante - e do concelho de Santarém as de
Louricena e Malhou para constituirem um
concelho autónomo com sede na freguesia
de Alcanena, que por este decreto é tam-
bem elevada à categoria de villa.

Art. 2.º - Dos encargos que o actual concelho
de Torres Novas tem para com a Compa-
nhia Geral do Credito Predial, ficará a car-
ga do novo concelho de Alcanena uma
parte profissional a população das fre-
guesias que d'aguida foram desanexadas.

Art. 3.º - A camara do novo concelho, na oc-
casão da sua constituição, tomará ao seu
serviço com a garantia de todos os seus
vencimentos e regalias, as empregadas
das camaras de Torres Novas e Santarém
cuja sede de funções for em alguma
das freguesias d'elles desanexadas.

Art. 4.º - Passará dos archivos das camara
nas e administrações dos concelhos de Tor-
res Novas e Santarém para os do concelho
de Alcanena, os livros, documen-
tos e papeis exclusivamente respeitantes
às freguesias que formam o novo
concelho.

Art. 5.º - O Governo pelo Ministerio do Interior

fixará o dia para a eleição, no novo con-
celho da respectiva camara e procurado-
res a junta geral, perdendo o seu lugar
nestes corpos administrativos quaisquer
cidadãos que ao tempo da ultima elei-
ção se achavam inscritos nos recen-
samentos das frequencias, que formam
o novo concelho

Art. 6 - Fica revogada a legislação em
contrario.

Salvo dos annos da camara dos deputados
25 de janeiro de 1914

O Deputado

Ant. Maria da Cunha Marques da Costa

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

A Recrutamento
Pena a Commissão de finanças
em 18/II/1914 N.º 34
Senhores Deputados: Recrutamento

A vossa Commissão de Administração Publica
dá parecer favoravel á approvação do presente projeto
pois que o precedente já por vezes estabelecido en-
tra agora sobeja justiça para repetição.

O concelho de Alcanena, cuja futura sede fica
pelo projeto elevada á categoria de vila, que bem
merece pelos seus variados recursos e variados
estabelecimentos, como se pode verificar na repre-
sentação junta, - será constituído por quatro fregue-
rias do concelho de Torres Novas: - Alcanena, San-
ta Cruz, Misde e Bogalhos, - e por duas do de Santar-
em: - Malhouve Mouriceira, - as quaes todas fôr-
m a sua nova agregação, como tambem se vê dos elo-
cumentos juntos; - e esse desejo bem se justifica se
atendermos ás distancias: - assim Monsanto fica
a 19 kilometros de Torres Novas e a 5 de Alcanena.
Misde a 16 da primeira e a 7 da segunda; Bogalhos
a 12 da primeira e a 3 da segunda; Malhouve a
13 de Santarem e a 6 de Alcanena e finalmente
Mouriceira a 17 de Santarem e a 5 d'esta ultima!

A população total do concelho novo ficara
de 9.640 habitantes pelo ultimo censo, e os co-

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados,
18 de Fevereiro de 1914.

Barbosa e Magalhães.

Antonio Formey

Luiz Kemp de Mattos

Joaquim Brandão (vencido)

José Valle e Medeiros

Vilhena de Carvalho

Francisco Pedreira

José Tigueira de Lucio e Paz Guinda

X

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados,
18 de Fevereiro de 1914.

Barbosa e Magalhães.

Antonio Tommasi

Luiz Felipe de Mattos

Joaquim Beaudant (vencido)

Joni Van Amedra

Vilhinho de Carvalho

Francisco Pedreira

João Teixeira de Lucena Tagliarini

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO DO PARLAMENTO

Parecer

A' Secretaria
Imprensa de
n. 26/11/1914

Srs. Deputados

A vossa Comissã de finanças tendo cuida-
samente examinado o projecto de lei n.º 280
relativa á creaçã do concelho d'Alcobaça
e da desanexaçã das freguezias d'Alcobaça,
Bazellos, Minde e Monsanto do actual
concelho de Torres Novas e das de Loureira
Malhão do concelho de Santarém, e
parecer que elle merece a vossa appro-
vação.

Dispensa-se esta vossa Comissã de
recurrer as vantagens locais que de tal
acto resultarão por estar esse fora da sua
esfera de consulta e haver sido proficien-
tamente feito pela vossa Comissã d'Admi-
nistraçã publica.

João Maximiliano Cerveira e Sousa d'Alf. e Castro
Francisco de Sales Ribeiro de Costa
José Félix de Mota
Luiz de Aguiar
António de Aguiar
António de Aguiar
Victorino Marques de Carvalho
António de Aguiar
António de Aguiar

+



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 34

Senhores Deputados.— A vossa comissão de administração pública dá parecer favorável à aprovação do presente projecto, pois que o precedente já por vezes estabelecido encontra agora sobeja justiça para repetição.

O concelho de Alcanena, cuja futura sede fica pelo projecto elevada à categoria de vila, que bem merece pelos seus múltiplos recursos e variados estabelecimentos, como se pode verificar na representação junta, será constituído por quatro freguesias do concelho de Tórres Novas: Alcanena, Monsanto, Minde e Bogalhos, e por duas do de Santarém: Malhou e Louriceira, as quais todas pedem a sua nova agregação, como também se vê dos documentos juntos; e êsse desejo bem se justifica se atendermos às distâncias: assim Monsanto fica a 19 quilómetros de Tórres Novas e a 5 de Alcanena; Minde a 16 da primeira e a 7 da segunda; Bogalhos a 12 da primeira e a 3 da segunda; Malhou a 28 de Santarém e a 6 de Alcanena e finalmente a Louriceira a 27 de Santarém e a 5 desta última!

A população total do concelho novo fi-

cará de 9:670 habitantes pelo último censo, e os concelhos, que sofrem as desanexações ficarão o de Tórres Novas com 31:769 habitantes, e o de Santarém com 44:870.

Não se conclui dos documentos juntos qual o produto das contribuições, cujo total constituirá o fundo mais importante do rendimento do novo concelho, mas verifica-se que em 1910 só as quatro freguesias desanexadas do concelho de Tórres Novas pagavam para o Estado a bonita soma de 14.974\$80; e se por um lado a abolição da contribuição de renda de casas diminuiu o rendimento para a câmara na correspondente percentagem, essa baixa foi exuberantemente compensada pelo aumento resultante da correção da contribuição predial feita no último ano.

Parece-nos, pois, que o novo concelho oferece todas as garantias de viabilidade, e que tudo recomenda a sua autonomia, desde o desejo dos respectivos habitantes até o grande desenvolvimanto político, comercial e industrial da sua futura sede, que se sente atrofiada numa dependência prejudicial.

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, em 18 de Fevereiro de 1914.

Barbosa de Magalhães.
António Fonseca.
Luís Filipe da Mata.
Joaquim Brandão (vencido).
José Vale de Matos Cid.
Ribeiro de Carvalho.
Francisco José Pereira.
João Teixeira de Queiroz Vaz Guedes.

Senhores Deputados.— A vossa comissão de finanças tendo cuidadosamente examinado o projecto de lei n.º 28-D, respeitante á criação do concelho de Alcanena pela desanexação das freguesias de Alcanena, Bogalhos, Minde e Monsanto do actual concelho de Tórres Novas e das de Louriceira e Malhou do concelho de San-

tarém, é de parecer que elle merece a vossa aprovação.

Dispensa-se esta vossa comissão de encarecer as vantagens locais que de tal facto resultarão por estar isso fora da sua esfera de consulta e haver sido proficentemente feito pela vossa comissão de administração pública.

Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro.

Francisco de Sales Ramos da Costa.

Luís Filipe da Mata.

Joaquim Lopes Portilheiro Júnior.

Filemon Duarte de Almeida.

António Aresta Branco.

Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães.

João Pedro de Almeida Pessanha.

Joaquim José de Oliveira, relator.

Projecto de lei n.º ~~20-A~~ 28-D

Artigo 1.º São desanexadas do concelho de Tórres Novas as freguesias de Alcanena, Bogalhos, Minde e Monsanto, e do concelho de Santarém as de Louriceira e Malhou, para constituírem um concelho autónomo com sede na povoação de Alcanena, que por este decreto é também elevada à categoria de vila.

Art. 2.º Dos encargos que o actual concelho de Tórres Novas tem para com a Companhia Geral do Crédito Predial, ficará a cargo do novo concelho de Alcanena uma parte proporcional à população das freguesias que daquela foram desanexadas.

Art. 3.º A câmara do novo concelho, na ocasião da sua constituição, tomará ao seu serviço, com a garantia de todos os seus vencimentos e regalias, os empregados das câmaras de Tórres Novas e San-

tarém, cuja sede de funções fôr em alguma das freguesias deles desanexadas.

Art. 4.º Passarão dos arquivos das câmaras e administrações dos concelhos de Tórres Novas e Santarém para os do concelho de Alcanena, os livros, documentos e papéis exclusivamente respeitantes às freguesias que vão formar o novo concelho.

Art. 5.º O Governo, pelo Ministério do Interior, fixará o dia para a eleição, no novo concelho, da respectiva câmara e procuradores à junta geral, perdendo os seus lugares nestes corpos administrativos quaisquer cidadãos que ao tempo da última eleição se achavam inscritos nos recenseamentos das freguesias que formam o novo concelho.

Art. 6.º Fica revogada a legislação em contrário.

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, em 23 de Janeiro de 1914.

António Maria da Cunha Marques da Costa.

Emenda ao artigo

Propõe-se que as leis
que se referem, a (C)
parte profissional,
jam substituídas,
requeridas, do rendimento
técnico das matérias
públicas industriais
situação ??

Jacinto Alves
à Secretaria

Proposta para a Comissão de

em 28 III 1914

António

Emenda no artigo 4º

Propomos que o artigo 4º seja substituído por:

Artigo 4º Os livros, documentos e papéis exclusivamente respeitantes às frequências que ~~se~~ formam no ~~os~~ conselhos de Alcanena, são transferidas dos arquivos das camaras e administrações dos conselhos de Torre Novas e Lantarem para os do Conselho de Alcanena

O deputado

Mano Nunes Ribeiro

X

A Secretaria
Aprovado. Para a Comissão de
Indicações

28/II/1914

Restauração



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Ultima redacção

Projecto de lei n.º ~~28-A~~ 28-D

Artigo 1.º São desanexadas do concelho de Tórres Novas as freguesias de Alcanena, Bogalhos, Minde e Monsanto, e do concelho de Santarém as de Louriceira e Malhou, para constituírem um concelho autónomo com sede na povoação de Alcanena, que por este decreto é também elevada à categoria de vila.

Art. 2.º Dos encargos que o actual concelho de Tórres Novas tem para com a Companhia Geral do Crédito Predial, ficará a cargo do novo concelho de Alcanena uma parte proporcional à população das freguesias que daquela foram desanexadas.

Art. 3.º A câmara do novo concelho, na ocasião da sua constituição, tomará ao seu serviço, com a garantia de todos os seus vencimentos e regalias, os empregados das câmaras de Tórres Novas e Santarém, cuja sede de funções fôr em alguma das freguesias deles desanexadas.

1.ª data de 1 de Março de 1914,
dos rendimentos collectaveis nos
matizes fidejial, industrial e municipal

Art. 4.º Os bens, documentos e papéis exclusivamente
referentes às freguesias que formam
o concelho de Alcanena, e os trans-
actos dos acthos das câmaras e admissões
de rendimentos do concelho de Tórres Novas
antiores fôrão do concelho de Alcanena.

Art. 5.º O Governo, pelo Ministério do Interior, fixará o dia para a eleição, no novo concelho, da respectiva câmara e procuradores à junta geral, perdendo os seus lugares nestes corpos administrativos quaisquer cidadãos que ao tempo da última eleição se achavam inscritos nos recenseamentos das freguesias que formam o novo concelho.
Art. 6.º Fica revogada a legislação em contrário.

Luiz de Castro
do Senado da Câmara
de Alcanena, em 20 de Março de 1914
Luiz de Castro
João de Castro

Plano de Caminhos de Adm-

ministrações publicas.

Autores depositados:

A este plano de Caminhos de Adm-
ministrações publicas tendo examinado as modificações
introduzidas pelo Senado a proposta de
lei n.º 24 (Criação do Conselho de

Assembleia) e da parecer que estas
modificações devem ser aprovadas, p.
quanto o art. 2.º da proposta sobj. de
comprometter por approvada pelo Senado.

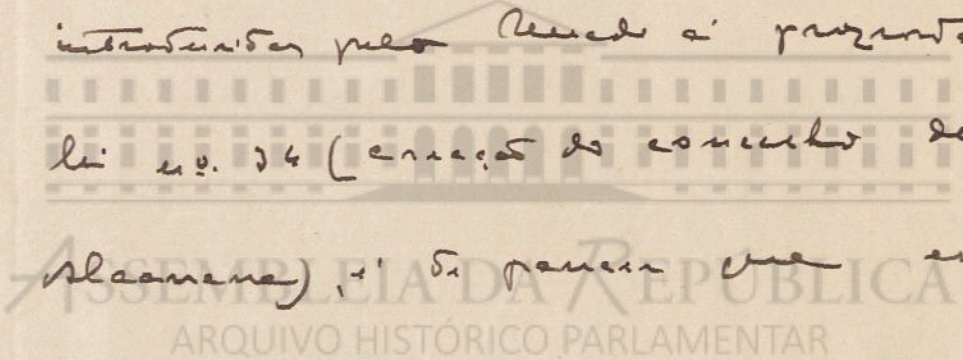
Dilva e relatores antes

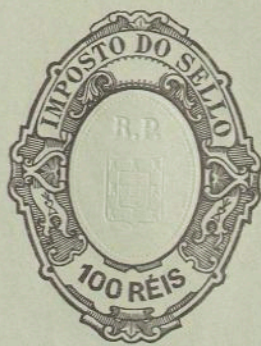
do Caminho de Adm-
ministrações publicas, 2.º de abril de 1914.

Francisco José Pereira (com declarações)
Barbosa de Magalhães.

Luiz de Albuquerque
Antônio de Sá
Vilfredo de Carvalho
Mário de Sá (relatores).

Apresentado





fl. 1
Fevereiro

Os abaixo assignados, maxima parte dos cidadãos maiores ^{alfabetos} domiciliados nas freguesia da Louiveira, do actual concelho de Santarem, confirmam a vontade, já esposta em anterior representação, de que a sua freguesia seja desanexada d'aquelle concelho e fique pertencendo ao projectado concelho de Alcanina.

A autenticidade nel'ora
deix "alfabetos".

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Louiveira, 15 de Fevereiro de 1914

- João Clemente
- João Correia
- Manoel Clemente
- Jose Jorge Lacurcio
- Manoel Clemente Junior
- Manoel Clemente Semião
- Jose Jorge Junior
- Jose Antonio Francisco
- Antonio Henrique Callado
- Jose Gerardo



Leonardo Francisco

Facinto Ferraz

Manoel Pedro

Manoel Clemente da Cunha

João Jorge Sapateiro

Alfonso Silva Junior

Antonio dos Santos Vieira

Jose Augusto de Cruz

Angel Carteiro

Antonio Francisco Bandeira

Francisco Estevão

Alfonso Vieira

João Antonio

João Duarte Junior

João Francisco Junior

Jose Clemente da Silva

João Paulo Jorge

Manoel Ferreira

João Almeida do Lago

Leopoldo Rodrigues

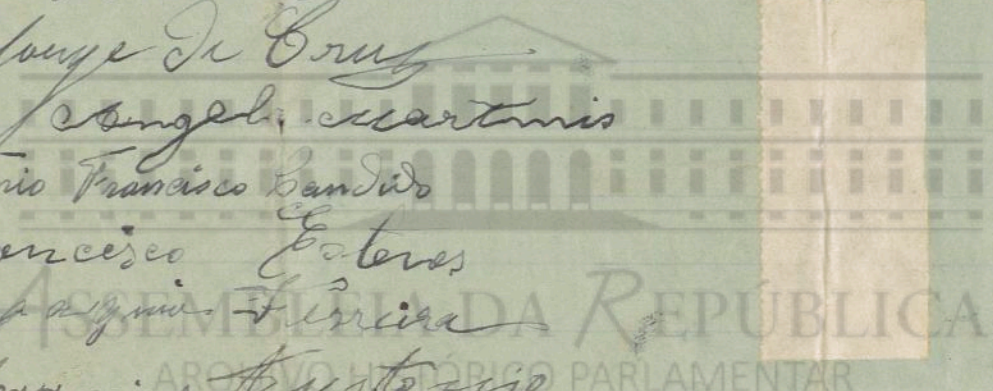
Jose Carlos Monteiro

Abel dos Santos Constantino

Jose Pereira Junior

João Fortunato Francisco

João Francisco Sapateiro



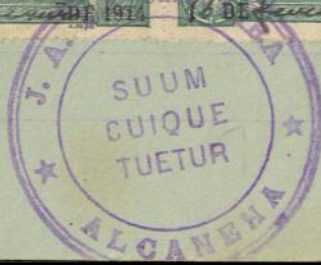
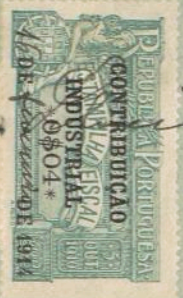
fl. 2

João da Santa Vieira
 João Pereira do Me
 José Fortunat Junior
 Henrique Estere
 João Jorge de Assumpção
 Manoel José
 João Jorge
 Augusto Jorge
 José Clemente
 Joaquim Jorge da Silva
 Augusto das Santas Constantino
 João das
 Joaquim Martins

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 ALCANENA

Duconduco os quarenta e nove signatários prece-
 dentes todos eles de cidadãos maiores domi-
 ciliados na freguesia da Lourença e
 seus arredores. = Alcanena, 16 de
 Fevereiro de 1914

Em test. p. de ver.
 Ouro.



Em test. p. de ver.
 Ouro.



Exmo Sr. Ministro do
Interior.

O povo de Ilhabela pousio da paróquia que lhe as-
siste, pretendendo a sua autonomia municipal,
submette ao esclarecido criterio de V. Ex.^a os seguin-
tes motivos em que fundamenta as reclamações:

A freguesia de Ilhabela é a mais importante
do Concelho de Torres e Novas e seguramente não
será exceedida em importancia por muitas em
toda a Republica.

A sua sede dista 14 kilometros da sede do Con-
celho a que actualmente pertence, mas tambem
não fica mais proximo de qualquer outra sede
de Concelho pois Santarém, Rio maior e Porto
de Ilhór que seguem a Torres e Novas immediata-
mente, na ordem de distancia, estão afastadas
mais de 30 kilometros.

Accresce que normalmente é grande a dif-
ficuldade de communicação com Torres e Novas
em virtude do pessimo estado dos caminhos e
isso motiva grandes incommodos a todos que
são forcados por assumptos de Administracão
Municipal a dirigir se frequentemente áquelle
Vilha.

Para bem se poder avaliar da importancia da
freguesia de Ilhabela extractamos do parecer



da população em 1900, que aliás apresenta nme-
ros muito inferiores à realidade, os seguintes dados
que reputamos de valor,

el Frequeira tem 794 fogos com 3.311 habitantes
de facto.

Sobre a riqueza da Frequeira formará N.º de juízo
sabendo que ella paga annualmente verba supe-
rior a 10.000. posrus como se prova pelos docu-
mentos juntos.

E tem certamente a povoação de Alcanena di-
recto a figurar entre as sedes do Concelho pois que,
afora as condições que lhe advem da sua posi-
ção geographica, não sera exagero computar a
sua população em tres quartos da da Frequeira
e esta mesma proporcão avaliar o que a localida-
de paga á Fazenda publica e Camara Municipal.

el sua importancia como centro de população
é confirmada pela citação do que fazemos seguir:

- Tem julgado de Paz com 7 Frequeiras
- Citação telegrapho-portal e 2000 Boas distribuidores
- Um polario
- Um advogado

elbediço Municipal

- Professores de instrucção primaria para ambos os sexos
- Um professor particular de ensino secundario.



avantajadas dimensões e população.

Assim, o Concelho de Torres Novas mede de superfície 364 Kilómetros quadrados e o de Santarém 626. As populações de facto destes Concelhos são respectivamente 35.255, e 41.803 habitantes, segundo a media das populações dos diferentes Concelhos do districto 15.430.


As freguezias que julgamos deverem ser annexadas a Ellearená para a Constituição do Municipio são: Do Concelho de Torres Novas, Elchousanto, Alvide e Bogalhos; Do Concelho de Santarém, Althou e Loureira. E qualquer destas freguezias commerciaes puntissimas está puntissimamente prejudicada não só as suas feiras commerciaes como a Ellearená excedem em muito as que tem em as sedes dos seus Concelhos, como também, com a actual divisão administrativa, são immensamente prejudicadas pois distam muito das respectivas sedes. Reconhecemos isto facilmente compulsando o mappa da fregiaes ou mesmo pelo simples exame dos numeros que apresentamos:

el aldeia de Elchousanto fica a 5 kilometros de Ellearená e 19 de Torres Novas; Alvide a 7 kilometros de Ellearená e a 16 de Torres Novas;



Bogachos a 3 kilometros de elleanua e a 12 de Torres
Novas; Chachou a 6 kilometros de elleanua e 28 de
Santarem; Louriceira a 5 kilometros de Santarem
diço a 5 kilometros de elleanua e a 27 de Santa-
reza.

Não será inutil lembrar a V. Ex.^a a incompatibi-
lidade irreductivel que sempre tem havido entre
os povos de elleanua e Torres Novas por motivos
que a nós, por suspensos, não compete apprei-
ciar. Entre tanto podemos affirmar, por que he
o mesmo sentido, que a verba do Conselho de
Torres Novas nunca se presenciou em fornecer
a elleanua os melhores estudos a que he da
direito a elevada quantia com que concorre
annualmente para os Colhos do Municipio.


Um mercado coberto onde se vendem diariamente
Carnes, peixe, hortaliças e frutas.
Mercado semanal
Feira anual
Espaço Douro Municipal
Iluminação pública a petróleo e acetilene
Dois Salladores Municipaes
Uma banda de musica
Centro instructivo de Ekanena
Centro Republicano - Doutor e Susanna Harico
Corporação de bombeiros voluntarios (na forma
Acto)
Uma praça de Teuros
Duas Pharmacias
Duas Agencias de Banco
Tres Agencias de seguros
Uma agencia funeraria
Tres salhos
Quatro salcharias
Dois Padarias
Tres hospedarias
Quatro depositos de farinha
Dois depositos de cereaes
Quatro depositos de madeira
Tres agencias de carros de aluguer



Uma Cervejaria
Uma Cervejaria
Tres alfaietarias
Quatro Lojas de Barbear
Quatro officinas de Juvelaria
Quatro Ferralharias
Um deposito de Tabacos
Um Armazem de Mercadorias por atacado
Tres Lojas de Ferragens
Vozes Estabelecimentos de fazendas de lã e algodão,
tendo duas, Dêlas, Chapellarias, ameyas
Tres Lojas de Louca
Duas officinas de ferrador
Uma Fabrica de Moagem a vapor
Uma Fabrica de velas de Cera
cinco Fabricas de aqua ardente de Jigos
Dito Fabricas de Arquite
Trinta e oito Fabricas de Solha e Vitella

Lembramos a conveniencia de ser formado o novo
Concelho de Santa dos de Torres e Novas e Santarem,
justificando a nossa lembranca com a apresenta-
ção dos documentos juntos.

Os citados concelhos distinguem-se entre qua-
si todos os pestantes do districto pelas suas



Joaquim Barros <u>Balthazar</u>	Industrial
José Anastacio Ladeiras	"
José Alves Anastacio	"
Joaquim Alves Anastacio	"
Joaquim Anastacio Ladeiras	"
Joaquim Dias	Proprietario
José Antonio <u>Simão</u>	Industrial
Antonio Joaquim Machado Baptista	"
Joaquim Machado Baptista	"
João Baptista	"
Joaquim Godinho	Cirurgião
Antônio Firmino Pereira	Fisico
Antônio August Loure	Farmacutico
Joaquim Felis Machado Coimbra	Proprietario
Antonio Curates Garrudo	Sapateiro
Joaquim Henriques Baptista	Carpinteiro
Manoel da Silva Marario	Negociante
Antonio dos Santos Moita J. ^o	Industrial
Manoel Santos Coelho Junior	Barbeiro
Antonio Alberto Henriques	Commerciante
José Maria Luvino Costa Palcos	Proprietario
José Baptista Vassallo	Industrial
Manoel João Casias	Proprietario
Leopoldo Fureuco da Silva	Commerciante
Antonio Luis Galveas	Officinate



P. 2
Silva
Guedes
Baptista

João Cardoso Galveias	Proprietario
Adelino dos Santos Luthu	Sapateiro
Joaquim Alves Anastacio Ramos	Operario
Joaquim Carlos <u>Reis</u> <u>et</u>	Proprietario
Arthur dos Santos Rigue	Operario
Joaquim Francisco Massa	"
Manoel Felipe Ferreira	Carpinteiro
Antonio de S. <u>Carminha</u>	Industrial
João Antonio	Fielto
An tonio dos Santos <u>Mor da Industrial</u>	"
João Augusto Challa	"
Luiz da <u>Graca</u>	Serralleiro
Antonio de <u>Silva Paula</u>	Caiseiro
Manoel dos Santos <u>Carnalheiro</u>	Serralleiro
Manoel dos Santos <u>Terra</u>	Tugora
Joaquim dos <u>Estios Henriquez</u>	Sapateiro
Victoriano de <u>Silva Paulo</u>	Comerciante
Joze <u>Henriquez</u>	Carpinteiro
Manoel <u>Cardoso Galveias</u>	Sapateiro
Antonio Bento <u>Castano</u>	Caiseiro
Victor <u>Ignacio Bento</u>	Sapateiro
Juiz <u>Francisco Rigue</u>	Medico
João da <u>Linha e Varrio</u>	Operario
Tomaz dos <u>Santos Mello</u>	"
Amilal de <u>Silva e Tereza</u>	Operario



Joaquim Ferreira Ayeda	Operario
Muon dos Santos Montefucio	Sidra
Joaquim Cardoso Galvies	Taberneiro
Joaquim D'Almeida Branco	Operario
Felipe da Silva Galiza	"
Joaquim Ramalho Santos	Comerciante
Manuel Fernandes Junior	Operario
P. Francisco Braz de Jesus	Canche
Jose Goncalves Crispian	Correio
Jose Artur dos Santos	Operario
Joaquim Coutinho	"
João Almeida Galvies	Sapateiro
Joaquim Francisco Almeida	Operario
Joaquim Frazaõ Correia	"
Felipe Lopes	"
Joaquim Coutinho Caetano Junior	Industrial
Domingos Frazaõ Correia	Operario
José Venancio Vassallo	"
João Carvalho Pacheco	Sarralheiro
Jose dos Santos Loucho	Proprietario
Antonio's Loucho	Archeiro
Venancio Vassallo	Propietario
Manuel Marques Moreno	Ferrador
Jose Pereira Raposo	Industrial
Jose dos Santos Caetano	Comerciante



fl. 3
Pêlo
Goncha
Baptista

Joaquim José Duarte	proprietário
José Rodrigues	Operário
Jose Ferrreira Póaco	"
Joaquim da Silva Garrudo	"
Manuel Ramos Juny	"
Jose da Silva Garrudo	"
Joaquim Jorge Nico	Forniteiro
Jose das Santas Alegre	Operário
Jorge Ramos Nião	"
Manuel Antonio Cantanhos	"
Jose dos Santos Gomes	"
Alfredo Ferreira Branco	"
Joaquim Fragas Moita	"
Antonio Ferreira Matacomunio	Industrial
Joaquim Branco Galateis	Sapateiro
Jose Jorge	Operário
Jose Caetano	"
Joaquim Alegre Matias	"
Manuel Rodrigues Serra	"
Jorge João dos Reis	"
Jose Franças Correia	"
Joaquim Evelino Costa	"
Antonio Rodrigues de Gestudes	"
Jose Ferreira do Basilio	"
Antonio da Silva Garrudo Junior	Industrial



Joaquim Coutinho Coelho Industrial
 João Jorge Alegre Operario
 José Luiz da Cruz
 Antonio d. Oliveira Muevres. Proprietario
 Joaquim Ramos Junior Industrial
 João da Noronha negociante
 Manoel Lucas Junior Industrial
 Vicente do Egualde arvalho Commercial
 Joaquim Coutinho Veterano padieiro
 José Ramos Moita Operario
 José Baptista Vasallo Jo Industrial
 Manoel Firagão Cipriano Negociante
 Anta Testeja Operario
 José Moita
 João Bernardino Sapateiro
 Benjamin Ferreira Teteto Operario
 José Lopes dos Reis Sarrateiro
 José Ruy Cardeiros - Cargento
 João Branco Mattiez Operario
 José João dos Reis Operario
 Joaquim Josevia Amatoeiro "
 Joaquim Pedro "
 Luiz Santos Silva Industrial
 Antonio Froyes Cordeiro Proprietario
 Joaquim Vasallo dos Santos Operario



R. 4
Felipe
Goncalves
Baptista

João Rodrigues Marteniano	Sapateiro
Joãoquim e Offonso Duarte	"
Tomaz e Tiago Ribeiro	Barbeiro
Jose Antonio da Silva	Barbeiro
Jose dos Santos e Silva	Operario
Jose Ferriza Tetito	"
Alfado dos Reis	Empregado de Comercio
Antonio Maria da Neve	Barbeiro
em carreira	Serralheiro
Mansel Soares Santos	Commerciante
Joaquim Antonio Lopes d'Almeida	"
João Assado de Sousa	"
Jamario Joaquin Jorge	Distribuidor
Jose D. Oliveira e Silva	"
Mancel Ramos Couto	Alfadi
Jose d'Almeida e Silva	Ferrador
Jaime Albuquerque	Pharmacista
Augusto Soares	Industrial
Antonio Soares Junior	Proprietario
Adalino Fernandes	Coutureiro
João Henriques Correio	Industrial
Manoel Santos Silva	"
Emilio Antonio e Silva	Commerciante
Antonio Soares Loureiro	"
Joãoquim Coutinho	Sapateiro



Manuel Ignacio Berto	Fabril
Antonio Ferreira Junior	Industrial
Manuigo lactano	"
Jose Fernandes Ribeiro de Avelar	proprietario
Jose Duastodos Santos	Fabril
Antonio effario Gabeiras	Lelador
Jose Ramos Lopes	Industrial
Antonio Ferreira Matta	"
Jose Luis Berto	Operario
Henrique dos Santos e Silva	"
João Paulino Costa	"
Tommy Santos Silva	Industrial
Jose Elias Junior	"
Manuel Estevão Branco	Comerciante
Manoel dos Chãos Garrudo	"
Joaquim Trajão Correia	"
Antonio Barros Dias	Operario
Jose Ferreira Ramos Machado	proprietario
Jose Aristacio Rodrigues	"
João Ferreira e Agudo	Operario
Antonio Vieira Alexandre	Industrial
Joaquim Rodrigues Martiniano	Operario
Antonio Ramos	"
Joaquim Coutinho Ramos	Operario
Manuel Ignacio Berto	"



115
Pessoa
Goncalves
Baptista

Joaquim de Oliveira	Bacalhau	Pedreiro
Eugenio Julio da Silva Passos		Pintor
Felipe Jose de Passos		"
Antonio Coutinho Goncalves		Feitor
Manoel dos Santos Goncalves		Negociante
Joaquim Coutinho Goncalves		"
Jose Ferreira Goncalves		Commercante
Jose Coutinho Goncalves		Negociante
Joaquim Antonio Torrejans		"
Joaquim dos Santos Goncalves		"
Antonio Pereira Flora		"
Constantino Ferreira		Sapateiro
Constantino Chaves		Negociante
Manoel Jairo		Operario
João Lopes da Silva		Sapateiro
Antonio Dias Leite		"
João Rodrigues e Martiniano		Operario
Constantino Ferreira		Barbeiro
Jose Duarte dos Santos Junior		"
Francisco da Silva Ladeira		"
Joaquim Pereira Flora		"
Antonio dos Santos Negre		"
Domingos Jorge		"
Manoel Ferreira Flora		Sapateiro



	Operario
Venancio Caetano	Operario
Jose dos Santos Corates	
Joachim Henriques Junior	
Celestino Ferreira da Silva	
Joachim Venancio Vassallo.	
Antonio de Chao Garrudo	
Estevao Rodrigues	
Constantino Brames Mathias	
Jose Jorge Alegre	
Antonio da Silva Ribeiro	
Joachim Jose dos Reis	
João Vagniera	
Antonio Praza Garcia Junior	
Constantino Pereira Raposo	
Antonio Alegre Mathias	Operario
Jose Henriques	
Alvaro Ferreira Teteto	
Jose Pereira Duarte	
Jose Victorino	
Manuel Mathias	
Joachim Jorge Alegre	
Antonio Francisco Chaves	
Antonio Ferreira Azevedo	
Manuel da Silva Reis	
Antonio dos Santos Alegre	



R. 6
Silva
Gonçalves
Baptista

Celestino no Gonçalves Trabalhador
 Francisco Duarte Ferreira Trabalhador
 José Polycarpo Fabricante
 Joaquim Netto Trabalhador
 Constantino Martins Trabalhador
 Polycarpo da Silva Proprietário
 António Alves Santarem Morgado Proprietário
 Augusto dos Reis Proprietário
 Cactano dos Santos Juniro Proprietário
 António Cactano ehort Proprietário
 João Francisco Proprietário
 Manuel dos Reis Trabalhador
 Manoel Dionizio Proprietário
 António Dionizio Valentim "
 Olympio das Santos Netto Takeimeiro
 Faustino Diniz da Valentim Operário
 Manoel da Silva Proprietário
 Henriete Jorge Calçada Operário
 Polycarpo da Silva Campos Lirralheiro
 José Francisco dos Santos Proprietário
 Manuel Alves Operário
 Joaquim Jorge dos Santos "
 António do Santos Caff Juniro Proprietário
 Manoel Teresinha moço Proprietário
 Joaquim António "

Joaquim Marques	Populário
Joaquim Marques Junior	"
Guilherme Fernandes	"
Francisco Ferreira	Negociante
Manuel Rodrigues Junior	Comerciante
Luiz Fernandes	Trabalhador
Manuel Rodrigues da Britta	Populário
Enesto Delivina	"
Antonio Assantos Café	"
João Duarte	"
João Domingos	"
Antonio Gregorio de Oliveira Calla	"
Manuel Callado	Proprietario
Manoel Maria Ribeiro	Barbeiro
Selastião Vieira	Pastor
João de Santa Augusta	Operario
João Feitosa	"
Manoel Ferreira Mathomejunior	Industria
Antonio da Silva Cadete	Operario
João da Silva Cardoso	Carpinteiro
Manoel Ferreira Freixo	Proprietario
João da Silva Paula	"
Joze Vassallo Mofis	"
Manoel Rodrigues Arriaga	Negociante
Antonio Antunes Castinho	Albardeiro

P. 17
Filipe
Gonçalves
Baptista

João Francisco Picado / Fabricante
Manoel Baptista Ferreira negociante
Manoel Gonçalves negociante
João José Gonçalves negociante
Joaquim Gonçalves Seralheiro
Marcelino apertito Sape trabalhador
Joaquim Gonçalves Malleiro
João Ferreira do Rio Trabalhador
Antônio Jacintho Lepa Fabricante
Olympio Francisco Peixeiro
José dos Santos Caffé proprietario
Manoel Ribeiro Trabalhador
Joaquim Sacramento Trabalhador
Joaquim Francisco Trabalhador
Antônio Ferreira Proprietario
Joaquim dos Santos Reis Trabalhador
Manoel Custodio Trabalhador
João Lopes de Oliveira Padreiro
Manoel Francisco Trabalhador
Joaquim de Santa Proprietario
Joaquim Callano Proprietario
João Capua Proprietario
Polycarpo Vieira Leal = Carceiro
José da Nazareth Trabalhador



fl. 8
Silva
Gonçalves
Baptista

Manoel Dias de Silva	Negociante
João Lopes Junior	Industrial
Jose Pedro Medeiros de Barros	Professor
João Leles Raposo	proprietario
João Patricio Junior	Sapateiro
Jose Valente Godinho	Operario
Jose Eugenio Fernandes	Negociante
Jose Rodriguez da Silva	Comercio
Jose Tris Tão Raposo	Negociante
Manoel Raposo Reis	Proprietario
Manoel Joaquim Ferreira	Operario
Antonio Rodrigues Silva	Operario
João dos Santos Barrios	Comerciante
Antonio Polycarpo da Silva	Industrial
Manoel de Silva Raposo	Operario
João David Ferreira	Operario
Jose da Silva Patricio	Operario
Manoel Pinheiro Ramos	proprietario
Candido Polycarpo da Silva	Industrial
Antonio Ferreira Netto	Negociante
Joaquim Antunes Carvalho	Negociante
Jose Antunes Carvalho	Operario
Joachim Rodriguez Pinheiro	Comerciante
Manoel Ferreira Netto	Operario
João Tristão Raposo Junior	Negociante



Joaquim Raposo Rosa	Proprietario
Joaquim da Silva Patricio	Sapateiro
João Rosa de Carvalho	Carapeiro
Joaquim Ferreira Collado	pedreiro
Antonio Joze Mendes	Negociante
Constantino Cardoso Junior	Negociante
João Branco de Oliveira	Operario
Manoel David Ferreira	operario
Manoel Vicente Ferreira	operario
Joaquim Domingos	Operario
Joze Lopes Ferreira	Industrioso
Luiz da Silva	Industrial
Girardo Ferreira Netto	operario
Jose Mesquita	Operario
Joze dos Santos Pinheiro	operario
Manuel Amaro	operario
João Gonçalves	Operario
Manoel da Rosa Lopes	Trabalhador
Manoel Lopes da Silva	Proprietario
Manoel dos Santos Moitas	operario
Joaquim Fernandes	comerciante
Valeriana Maria de Castro	mercante
Joaquim da Silva	Negociante
Augusto Joaquim Ferreira	Proprietario
Joze Pinheiro Antonio	comerciante

fl. 2
Almeida
Grucho

Joaquim Caetano	Trabalhador
João dos Santos Pinheiro	Fabricador
Antonio Lopes da Silva	Industrial
Joaquim Felício Raposo	Operário
Manoel Cardoso Junior	Comerciante
Manoel Antunes	Operário
Manoel da Silva Patrício	Negociante
João Rodrigues Pinheiro	Operário
Manoel Felix Raposo	Proprietário
Antonio Carlos Raposo	Operário
Manoel Rodrigues da Silva	Operário
Joaquim Dias da Silva	Negociante
João Pinheiro Santos	Negociante
Antonio Lopes Junior	Industrial
João Joaquim da Silva	Industrial
Manoel da Paz Junior	Proprietário
Sebastião dos Santos	Industrial
Joaquim Alves	Industrial
Jose Maria Fernandes	Negociante
Manoel Eugenio Fernandes	Negociante
Joaquim Pinheiro dos Santos	Comerciante
Jose Joaquim Lepe	Industrial
João Fís. Fab. Raposo	Negociante
Manoel Domingos	Operário
Manoel Lopes senior	Operário



Jorge da Rosa	Industrial
Fernando Carneiro	Operario
João Raposo Alves	Operario
Joaquim Polidoro da Silva	Industrial
Paulo Rodrigues	Proprietario
Joaquim da Rosa Junior	Proprietario
Jose Raposo Pinheiro	Negociante
Joaquim Raposo Pinheiro	Negociante
Manoel Francisco Luiz	Negociante
Jose Jorge Neto	Industrial
Antonio Vicente Coelho	Carpinteiro
Manoel Rodrigues da Silva	Operario
Manoel Bernardino	Operario
Jose Lopes Moco	Operario
Jose Alfredo dos Santos	Industrial
Constantino Cardoso	Proprietario
Vicente Joaquim	Operario
Jose Rodrigues Constantino	Comissario
Joaquim da Rosa	Comerciante
Antonio Ferreira Caldeira	Operario
Manoel Pinheiro dos Santos	Negociante
Joaquim da Silva Mathias	Operario
Joaquim Lopes da Silva	Operario
Antonio Manoel Soares	Carpinteiro
Joaquim dos Santos Ribeiro Junior	Comerciante



fl. 10
F. Silva
Gonçalo
Baptista

Jose Ferreira Pereira	Prezente
Joaquim Ferragaz	Proprietario
Jose Dias Catão	Capiteiro
Antonio Jorge Alegre	Operario
Jose Soares Moita	"
Mannel Antonio das Neves	"
Joaquim Martins	
Jose Cardoso Junior	Proprietario
Mannel Cardoso	"
Joaquim da Silva	Operario
Antonio de Deus	Pedreiro
Joaquim Nogueira	Proprietario
Antonio dos Santos Gonçalo	Operario
Joaquim Ramos Moita	"
Joaquim Pereira Raposo	"
Antonio Joaquim Jorge Alarmino	
Jose Gil	Pedreiro
Antonio dos Santos Gonçalo	Proprietario
Jose Ferreira Ramos	"
Antonio da Silva Garrido	"
Jose da Silva Carreira	Tejido
Luiz Lopes	Fabrica
Jose Cunha Coelho	Albardeiro
Joaquim Manoel Garrido	Operario
Mannel Ferreira Mata	Industria

No. 28-9

Alterações introduzidas pelo Senado à proposta de lei n.º 34 da Camara dos Deputados - a qual cria o concelho de Alcanena.

À Mesa da
Aprovado. Para o Sr. Presidente da
República
em 29/IV/1914

~~Portugal~~

Artigo - 1.º - Aprovado.

Artigo - 2.º - Dos encargos que os actuaes concelhos de Torres Novas e Santarem tem, à data de 1 de Março de 1914, para com a Companhia Geral de Crédito Predial Portuguez e Caixa Geral dos Depósitos, ficará a cargo do novo concelho de Alcanena, uma parte proporcional ao rendimento collectavel inscripto nas matrizes prediaes, e as contribuições industrial e sumptuaria das freguesias que o ficam constituindo.

Artigo - 3.º - Aprovado.

Artigo - 4.º - Aprovado.

Artigo - 5.º - Aprovado.

Artigo - 6.º - Aprovado.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Palacio do Congresso, em 30 de Março de 1914.

[Signature]
[Signature]
[Signature]